



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0152/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A PINTURA DE SOLO E INSTALE A SINALIZAÇÃO VERTICAL DE DUAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS PESSOAS IDOSAS NA RUA DONA MARIA DE FREITAS LEITE, DEFRENTE AO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 303 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que a mesma promova a pintura de solo e instale a sinalização vertical de duas vagas para estacionamento de veículos destinados exclusivamente às pessoas idosas na Rua Dona Maria de Freitas Leite, defrente ao Ambulatório Médico de Especialidades – AME, de acordo com a Resolução do CONTRAN nº. 303 de 18 de dezembro de 2008.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de fevereiro de 2010.

**ELIEZER ANTÔNIO CASALI
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que foi constatada “in loco” por este Vereador a falta de vagas para estacionamento de veículos destinados exclusivamente às pessoas idosas defrente ao AME – Ambulatório Médico de Especialidades, localizado na Rua Dona Maria de Freitas Leite.

Considerando a necessidade de uniformizar, em âmbito nacional, os procedimentos para sinalização e fiscalização do uso de vagas regulamentadas para estacionamento exclusivo de veículos utilizados por idosos.

Considerando a Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, que em seu art. 41 estabelece a obrigatoriedade de se destinar 5% (cinco por cento) das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por idosos.

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que a mesma promova a pintura de solo e instale a sinalização vertical de duas vagas para estacionamento de veículos destinados exclusivamente às pessoas idosas na Rua Dona Maria de Freitas Leite, defrente ao Ambulatório Médico de Especialidades – AME, cumprindo com o disposto na Resolução do CONTRAN nº. 303 de 18 de dezembro de 2008.

Documento assinado pelo(s): ELIEZER CASALI.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 23:42:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-331158-4D7E1J-8V8M3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

